

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230253.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:	Adesão pela SEFIN a Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/015-SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
OBJETO:	Aquisição de combustível Diesel S10 para atender a Secretaria Municipal de Finanças por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEMAG.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	nº 004/2022 - SEMAG.
EMPRESA CONTRATADA:	Valdeir Nicolodi EIRELI EIRELI - EPP.
CONTRATO:	Nº 010/2022 - SEFIN.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 36.675,00.
ASSUNTO:	1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 010/2022 - SEFIN para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023.
VIGÊNCIA:	4/7/2022 a 4/7/2023 - 12 meses.
FISCAIS DE CONTRATO:	Estélio Froes Lemos (Titular) e Daniel Aquino de Azevedo (Substituto). Portaria nº 032/2022-SEFIN/GAB.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 010/2022 - SEFIN, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEMAG, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEMAG, cujo objeto é a aquisição de combustível Diesel S10 para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/02/2023, às 11h24, através do memorando nº 069/2023-SEFIN, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa de Apostilamento ao Contrato nº 010/2022-SEFIN, proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2022-SEMAG, de 04/01/2023, assinada pela Ordenadora de Despesas (fls. 165/166);
- ✓ Termo de Autuação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2022-SEFIN assinado pela Chefe do NAF (fl. 167);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2022-SEFIN, emitido em 10/01/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas em 30/01/2023 (fl. 168);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 155, emitida em 07/02/2023, no valor de R\$27.025,32, autorizada pela Sra. Ednelza Maria Uchoua Gozaga (fl. 169);
- ✓ Pedido de Empenho nº 02/23, solicitação nº 013/22, de 09/01/2023 no valor de R\$ 27.025,32 (fl. 170);

- ✓ Documentos de comprovação de execução financeira do Exercício de 2022 e relatórios de acompanhamento do contrato assinados pelo fiscal titular (fls. 171/190);

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a inclusão de reserva dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.125.0003.2036.0000 (Manutenção do cadastro de contribuintes) do Contrato nº 010/2022-SEFIN, segundo o que prevê o Decreto Lei nº 20.121/2016 de 20/12/2016 e o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FICHA: 81 FONTE: 1500 (Municipal)

Foi fundamentado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, e devidamente assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 30 de janeiro de 2023.

III. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 010/2022-SEFIN, proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2022-SEMAG, com a finalidade de inclusão de reserva orçamentária para o exercício de 2023, constatou-se o revestimento das legalidades necessárias, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 atualizada. **RECOMENDA-SE:** I- A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência).

Santarém/PA, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.